

DECRETO Nº 44, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Número completo	Decreto nº 44/2025
Tipo	Decreto
Data de publicação	07/03/2025
Status	VIGENTE
Link DOM/JOM	https://www.marica.rj.gov.br/jom/ed-1707/

AVISO

Esta publicação não substitui a oficial.

EMENTA

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 13.643.012,48 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 13.643.012,48 (TREZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DOZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fo de de Re
Órgão	Unidade	Código	Título		
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO	3.3.9.0.92	
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2401	CONCESSÃO DE TRANSPORTE	3.3.9.0.92	
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.1378	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4.4.9.0.51	

38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.40	
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	4.4.9.0.40	
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	26.781.122.1055	AMPLIAÇÃO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	4.4.9.0.51	
38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	19.572.124.2297	PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO INDUSTRIAL	3.3.9.0.40	

38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	4.126.38.2156	MANUT DA ÁREA TECNOLÓGICA DA INFORMAÇÃO	3.3.9.0.39	
52 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.1.2575	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI	3.3.9.0.39	
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.34	

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento d D	Fonte de R	Códig R d
Órgão	Unidade	Código	Título			

76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.92	1704	22
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:						

Art. 2º - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.538, de 16 de dezembro de 2024, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fo de de Re
Órgão	Unidade	Código	Título		
52 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE GOVERNO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.126.1.2575	DESENVOLV. E MANUTENÇÃO DA INFRA. E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TI	3.3.9.0.40	

38 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A	1 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO MARICÁ S/A - CODEMAR	23.695.123.1375	CONSTRUÇÃO DO HOTEL	4.4.9.0.51	
23 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E POSTURA	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	26.782.66.2372	DEPÓSITO PÚBLICO PARA APLICAÇÃO DAS MEDI	3.3.9.0.39	
76 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.	3.3.9.0.39	
60 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICA - SANEMAR	1 - EMPRESA MUNICIPAL DE SANEAMENTO	4.122.99.2218	MANUTEN E OPERAC ATIV ADMINIST DA EMPRES	3.3.9.0.36	
17 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 - GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2313	FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROF DE EDUCAÇÃO	3.3.9.0.40	
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Portal de Legislação Municipal • Prefeitura de Maricá

Gerado em 14/10/2026 21:34:47 • ID 732

<https://publica.marica.rj.gov.br>